



**PORTARIA TRT EJUD N. 162/2018**

João Pessoa, 21 de junho de 2018

**O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.8847/2018,

**R E S O L V E**

**I - Tornar sem efeito** a Portaria TRT EJUD N. 161/2018, datado de 18.06.2018, publicada no DA\_e em 18.06.2018,

**II - Arbitrar** o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias a Senhora Helga Cristine Maciel Hofmann, colaboradora eventual, CPF 569.758.804-68, em razão da necessidade de ajuda do seu esposo STENIO QUEIROGA DE ALENCAR, conforme Laudo juntado no Protocolo TRT 000-7339/2018, onde participará do Curso Gestão da Folha de Pagamento dos Servidores Públicos e Remunerações - Servidores civis, Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e Relação Jurídico- Funcional Estatutária, à realizar-se no período de 27 a 29 de junho do ano em curso, na cidade de Fortaleza/CE.

O seu deslocamento ocorrerá do dia 26.06.2018 e o retorno acontecerá no dia 30.06.2018, em virtude do horário do início e término do evento.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e TRT 13.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**  
Desembargador diretor da EJUD/13